

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do
Porto – Dr.º Rui Moreira
Praça General Humberto Delgado, s/n
4049-001 PORTO

Sua Referência	Data	Nossa Referência	Data
		ACES Porto Ocidental/ USP	08-09-2021

ASSUNTO: *Eleições Para Autarquias Locais – 26 de setembro de 2021*
Voto dos Deficientes

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e no cumprimento do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 116º da Lei Orgânica nº1/2001 de 14 de agosto (e suas posteriores modificações), que define os requisitos do voto dos deficientes que estejam impedidos de exercer autonomamente, os atestados são emitidos pelos médicos que exercem poderes de Autoridade de Saúde na área do Município autenticados com o selo do respetivo serviço.

Neste enquadramento legal informamos que, o ACES Porto Ocidental realizará esta atividade conjuntamente com o ACES Porto Oriental, na Rua Faria Guimarães nº 915 – 4250-292 Porto (225072310), no período compreendido entre as 08h00 da manhã às 19h00 da tarde, para a emissão dos respetivos atestados que permitirão aos deficientes residentes no Concelho do Porto exercer o voto acompanhado.

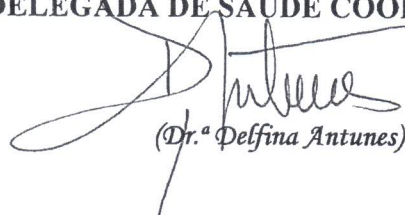
Mais se informa que o atestado comprovativo da deficiência pode ser obtido antecipadamente ao dia da eleição, devendo o cidadão eleitor solicitar uma consulta das 09h00 às 17h00 nas seguintes Unidades de Saúde Pública:

Porto Oriental (freguesias Campanhã, Bonfim e Paranhos) – Rua Vale Formoso, 466 – 4º Piso (Tel.: 228347363)

Porto Ocidental (restantes freguesias) – Rua Saraiva de Carvalho, 130 – 3º Piso (Tel.: 222083824)

Com os melhores cumprimentos, *J. Soares*

A DELEGADA DE SAÚDE COORDENADORA


(Dr.ª Delfina Antunes)